



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 177/94

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/08/94.

PRESIDENTE

Considerando que diante do progresso desenvolvimento de nosso município alguns lixões foram desativados, pois nas imediações dos mesmos as áreas tornaram-se urbanizadas.

Considerando que a área localizada na Estrada Municipal do Ponte de Terra, nas imediações do Campo de Aviação, de propriedade da municipalidade era utilizada como depósito de lixo.

Considerando que a mencionada área foi desativada pela municipalidade, proibindo lá jogar lixo, ainda é utilizada para tal fim, pois determinados munitipes, vêm depositando entulhos, lixo doméstico, o mais grave, jogando-os até mesmo no leito carroçável da referida Estrada Municipal.

Diante do Exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que adote medidas no sentido de não permitir que aquele local venha se tornar novamente um "lixão", como até então acontecia.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1994,

Geraldo Sebastião Pavão
vereador